



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
Aprovado em unanimidade Discussão por

unanimidade votos.  
SALA DAS SESSÕES  
Em 08 de 04 de 2025

## REQUERIMENTO Nº 003/2025

Presidente  
Jamile da Silva Queiroz  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Jamile da Silva Queiroz  
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões


Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário soberano, requerem que o Poder Executivo Municipal proceda as devidas providências, objetivando a aquisição de 01 caminhão compactador de lixo para atender a Sede e o Distrito Serrana.

### Justificativa:

São inúmeras as vantagens do caminhão compactador de lixo: facilita o serviço dos coletores, aumentando a produtividade e rapidez na operação de descarga do material, já que são providos de mecanismos de ejeção; além da higiene ambiental; baixo custo operacional; inibir o odor; promovendo mais segurança aos coletores; garantindo maior volume transportado.

Pela importância do requerimento conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto voto de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 07 de abril de 2025.

  
Jamile da Silva Queiroz  
Vereadora

  
Nilton Roque Araujo de Amorim  
Vereador

Rua senador Galvão , nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000  
e-mail: camarabrejoes@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES  
PODER LEGISLATIVO

**Renilson Santos Passos**  
Vereador

**Rodrigo dos Santos Cerqueira**  
Vereador

**Romilson dos Santos de Valias**  
Vereador

**Ademilson Almeida Galvão**  
Vereador

**Audilene da Silva Alves**  
Vereadora

**Alex Almeida Andrade**  
Vereador

**Gilmara Barbosa dos Santos**  
Vereadora